



**Resolução 02/2025**

**SUMÚLA-** Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Capanema-Pr para o Quadriênio 2025-2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.918/2025 em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua Antônio Niehus 670-centro

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Capanema-Pr para o Quadriênio 2025-2028

**ARTIGO 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, 07 de julho de 2025

*Anna Elenir Lucatelli*

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Capanema-PR*